



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Ofício nº: 065/2023

Aragominas/TO, 10 de novembro de 2023.

À sua Excelência
ANDRÉ DE LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
PALMAS – TOCANTINS

ASSUNTO: VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019 MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - PARECER PRÉVIO TCE/TO Nº: 103/2022 – PROCESSO TCE/TO Nº: 11603/2020.

Prezado Presidente,

Após cumprimentos, e atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 742/2023 - SEPLE do Parecer Prévio das Contas Consolidadas do ano de 2019, e abertura de Processo Administrativo junto à Câmara Municipal de Aragominas, COMUNICA-SE a esta Egrégia Corte o julgamento das contas consolidadas do ano de 2019 do município de Aragominas pela Câmara Municipal sagrado na sessão extraordinária de 24 de outubro de 2023.

Após julgamento foi promulgado e publicado o Decreto Legislativo nº: 003 de 24 de outubro de 2023 (publicado no DOM nº:133 de 24 de 01 de novembro de 2023) que “Rejeita as Contas Consolidadas do exercício de 2019, da gestão da Prefeita Eliete Alves de Melo, do município de Aragominas/TO, referente ao Parecer Prévio do TCE/TO nº: 103/2022”, posto que, em votação recebeu 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo considerado rejeitado por não atingir o quórum de 2/3 exigido pelo § 1º do art. 31 da Constituição da República e § 7º do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas.

Neste ínterim, encaminha-se para CIÊNCIA deste Tribunal a **Ata da sessão extraordinária de 24 de outubro de 2023 em que ocorreu o julgamento e cópia do Decreto Legislativo nº: 003/2023 autenticados** para que se produza os efeitos perante este órgão quanto ao rol de responsáveis que tiveram suas contas consolidadas rejeitadas.

Ressalta-se ainda que o processo administrativo nº: 001/2023 referente as contas consolidadas de 2019 de Aragominas que tramitou na Câmara Municipal foi escaneado na íntegra e está disponível no site da Câmara Municipal e enviado via protocolo eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos autos do processo TCE nº: 11603/2020 para transparência e publicidade, bem como, trâmite neste Poder Legislativo de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ENEILTA ALVES DA LUZ
Data: 10/11/2023 12:07:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eneilta Alves da Luz
Presidente da Câmara Municipal de Aragominas

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO